



PORTARIA N° 42/2026

DATA: 02/02/2026

Súmula: “Concede licença sem vencimentos à servidora Lissandra Payano.”

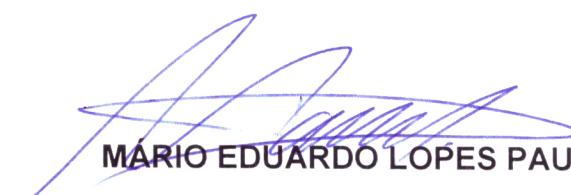
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER licença sem vencimentos a servidora **Lissandra Payano**, ocupante do cargo de Professora Municipal “C”, inscrita na Matrícula nº 641-6, a partir de 02 de fevereiro de 2026, em conformidade com o protocolo nº 90/01/2026, observadas as disposições constantes dos artigos 66 a 69 da Lei Complementar nº 01/2019.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Mariópolis, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2026.



MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal



(46) 3226.8100



www.mariopolis.pr.gov.br
@municipiodemariopolis



Rua 6, 1030, Mariópolis/PR
CEP 85525-000